

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 080/2015 – CIB****Goiânia, 01 de julho de 2015.**

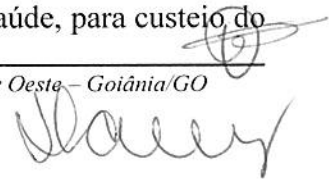
Aprova AD REFERENDUM a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde de Goiânia para aporte de novos recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde, para custeio do Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;**
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;**
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS de 22 de maio de 2006;**
- 4 – A Portaria nº 1.581/GM/MS, de 02 de agosto de 2013, que estabelece recursos a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade no Estado de Goiás;**
- 5 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios, buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial em ações e serviços de saúde para a população do Estado de Goiás;**
- 6 – A Resolução nº 047/2015 – CIB de 24 de abril de 2015, que aprovou a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde, de aporte de novos recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 15.290.622,06 (quinze milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e vinte e dois reais e seis centavos) ao mês, perfazendo um total de R\$ 183.487.464,72 (cento e oitenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) ao ano, para o custeio do Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde de Goiânia de aporte de novos recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde, para custeio do




COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, no valor de R\$ 32.110.306,32 (trinta e dois milhões, cento e dez mil, trezentos e seis reais e trinta e dois centavos) para o ano de 2015.

Art. 2º O referido recurso deverá ser repassado ao Fundo Estadual de Saúde – FES, e será objeto de Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos (PCEP), firmado entre o Município de Goiânia e o Estado de Goiás, em virtude de ser unidade sob gestão do município de Goiânia.

Art. 3º Considerando que o Ministério da Saúde financia 50%(cinquenta por cento) para custeio do Hospital de Urgência Governador Otávio Lage De Siqueira – HUGOL, a Secretaria de Estado da Saúde enviará ao mesmo, relatórios sobre o percentual de funcionamento da referida Unidade para efeitos de aportes de recursos referente ao exercício de 2016.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS